



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
EE “VEREADOR ALAY JOSÉ CORREA - PEI”
Rua Serra da Juréia nº 130- Bº Jardim Valeri _ Registro
Email: e041592a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

Processo seletivo para professores de apoio à tecnologia e inovação – PROATEC

A **EE Vereador Alay José Correa - PEI**, situada na Rua Serra da Juréia, 130, Bairro Jardim Valeri, Registro/SP. telefone (13) 3821-2944, com fundamento na Resolução Seduc 7 de 11/01/2021 e Resolução Seduc 43 e 49 - 2021 torna público edital do processo de seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação PROATEC.

As inscrições e entrega de Projeto deverão ocorrer na Unidade Escolar no período de **27/03 a 03/04/2023**.

Após o término do período das inscrições serão agendadas as entrevistas com os respectivos candidatos selecionados.

1- Das Atribuições:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc.
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

2- Dos requisitos para a função:

- I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
 - II - ser portador de diploma de licenciatura plena.
- §1º - Para fins de atribuição do referido projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.
- § 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- § 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.
- § 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do

projeto presencialmente, na unidade escolar.

3 - Da Carga Horária:

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola na seguinte conformidade:

I - Carga horária de 20 horas semanais, sendo:

- a) 16 aulas de 45 minutos cada, para ações destinadas as orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 03 aulas de 45 minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora.
- c) 07 aulas de 45 minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes á função a qual foi designado.

4- Das Vagas

01 Vaga - 20 Horas

Registro, 23 de Março de 2023.